



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

(Instituída pela Lei n. 5.847 de 10-12-70)

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 17/71

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE :

APROVAR a solicitação de auxílio financeiro, no valor de Cr\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros) a ser dado pelo Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura, para custear despesas com a implantação administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, e o seu respectivo Plano de Aplicação como, também, autorizar todos os atos a serem praticados para a sua execução.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 10 de novembro de 1.971.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO


JOSÉ VIDAL


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES


BENTO MACHADO LOGO


JOÃO CÉLESTINO CORRÊA CARDOSO NETO